



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 16 horas do dia 27 de julho de 2022, no escritório da Companhia localizado na Cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 108, CEP 93700-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho Fiscal.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho Fiscal da Companhia, por meio de participação remota, nos termos do Estatuto Social da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Martin da Silva Gesto e secretariados pela Sra. Victoria de Oliveira Vieira Machado.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para analisar e opinar sobre: **(a)** a indicação do Presidente do Conselho Fiscal da Companhia; **(b)** a indicação do Secretário do Conselho Fiscal da Companhia; **(c)** a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, a respeito: (i) do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Sunset Agenciamento e Intermediação S.A. (CNPJ 14.190.551/0001-70) (“Sunset”) pela Companhia (“Protocolo e Justificação”); (ii) do aumento do capital social e a emissão de novas ações da Companhia, em decorrência da incorporação de ações de emissão da Sunset pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação (“Incorporação de Ações”), cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas e ao advento da data de fechamento, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; (iii) da ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. (CNPJ n.º 02.189.924/0001-03) como empresa especializada para elaboração do laudo de avaliação do valor econômico das ações de emissão da Sunset a serem incorporadas pela Companhia, apurado pelo método do fluxo de caixa descontado a valor presente (“Laudo de Avaliação”); (iv) do Laudo de Avaliação; (v) da Incorporação de Ações, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições

previstos no Protocolo e Justificação; (vi) da alteração do art. 5º, *caput*, do estatuto social da Companhia, para ajustar o valor do capital social e o número de ações ordinárias representativas do capital social, refletindo o aumento e a emissão de ações decorrente da Incorporação de Ações; (vii) da autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações objeto da assembleia geral, incluindo a declaração da verificação das condições suspensivas (ou renúncia a elas, conforme o caso) e da eficácia da Incorporação de Ações e do aumento de capital; e **(d)** emissão de parecer sobre a Incorporação de Ações.

6. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade, nos termos do item 8 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia, a indicação do Sr. **Martin da Silva Gesto**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Bento Gonçalves, n.º 1.515, apartamento 1207, torre C, CEP 90650-002, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1038944565 (SSP/RS), inscrito no CPF sob o n.º 004.401.430-98, para desempenhar a função de Presidente do Conselho Fiscal até a primeira reunião do órgão que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

6.2. Aprovar, por unanimidade, nos termos do item 13 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia, a indicação da Sra. **Victoria de Oliveira Vieira Machado**, brasileira, casada, internacionalista, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ambrizette, n 186, apto 184, CEP 05704-020, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 36269833-8, expedida pela SSP, inscrita no CPF sob o n.º. 388.049.938-12, para desempenhar a função de Secretária do Conselho Fiscal da Companhia até a primeira reunião do órgão que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

6.3. Opinar, por unanimidade, favoravelmente à proposta da administração da Companhia a ser submetida à assembleia geral, a respeito: (i) do Protocolo e Justificação; (ii) do aumento do capital social e a emissão de novas ações da Companhia, em decorrência da Incorporação de Ações, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas e ao advento da data de fechamento, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; (iii) da ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. (CNPJ n.º 02.189.924/0001-03) como empresa especializada para elaboração do Laudo de Avaliação; (iv) do Laudo de Avaliação; (v) da Incorporação de Ações, cuja eficácia está

subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; (vi) da alteração do art. 5º, *caput*, do estatuto social da Companhia, para ajustar o valor do capital social e o número de ações ordinárias representativas do capital social, refletindo o aumento e a emissão de ações decorrente da Incorporação de Ações; (vii) da autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações objeto da assembleia geral, incluindo a declaração da verificação das condições suspensivas (ou renúncia a elas, conforme o caso) e da eficácia da Incorporação de Ações e do aumento de capital;

6.4. Aprovar, por unanimidade, a emissão de parecer sobre a Incorporação de Ações, nos termos do **Anexo I** à presente.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Campo Bom, 27 de julho de 2022.

[Restante da página deixada propositalmente em branco]



*[Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da Arezzo Indústria e Comércio S.A.,
realizada em 27 de julho de 2022]*

Mesa:

Martin da Silva Gesto
Presidente

Victoria de Oliveira Vieira Machado
Secretária

Membros do Conselho Fiscal Presentes:

Martin da Silva Gesto

Ricardo Gus Maltz

João Luiz Trindade Telles da Silva



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2022**

Anexo I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (“Companhia”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, em reunião realizada em 27 de julho de 2022, no escritório da Companhia localizado na Cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 108, CEP 93700-000, procedeu o exame das propostas da administração da Companhia para o “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Sunset Agenciamento e Intermediação S.A. (“Sunset”) (CNPJ nº 14.190.551/0001-70) pela Companhia” (“Protocolo e Justificação”), bem como seus respectivos anexos, incluindo o laudo de avaliação do valor econômico das ações de emissão da Sunset a serem incorporadas pela Companhia, elaborado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. (CNPJ nº 02.189.924/0001-03), conforme documentos apresentados e arquivados na sede da Companhia.

Com base nos documentos analisados e nas informações e esclarecimentos recebidos da administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à incorporação de ações da Sunset, e ao consequente aumento de capital da Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação.

Campo Bom, 27 de julho de 2022.

Martin da Silva Gesto

João Luiz Trindade Telles da Silva



Ricardo Gus Maltz